

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21218.000213/2022-80

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 23609289/2022

AUTORIZADO PELO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23608683/2022

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO DIAGNOSTICO LTDA, (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 421 DO RLC)

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, *Conforme Lei nº 14.600, de 29 de junho de 2023* e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no Dou de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 33.418-9, neste ato representada pela Superintendente Regional **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, nomeada por meio da Portaria nº 217 de 28/07/2020 e por sua Gerente de Finanças e Administração **GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**, nomeada por meio da Portaria nº 238 de 07/08/2020 da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO AMAZONAS**, sito à Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, CNPJ nº 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual nº 04.140.495-5, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO DIAGNOSTICO LTDA** mediante registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS/MS nº 511, de 29/12/2000, sob o nº 6435327, com sede na Rua Belém, 545, Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69057-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **10.668.636/0001-60**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Marcos Roberto Moura da Cunha, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, que se regerá pelo Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2021** e seus anexos, constantes no Processo Administrativo nº 21218.000234/2021-14, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento tem por objeto os seguintes:
 - 1.1.1. alteração do nome do Responsável Legal da Contratada;
 - 1.1.2. reajuste de preços pelo índice INPC/IBGE;

1.1.3. inclusão da especialidade médica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

2.1. O Representante Legal deixou de ser William Hiromi Fuzita e passou a ser o senhor Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva, representado pelo seu procurador o senhor Marcos Roberto Moura da Cunha, consoante Procuração (SEI-32260873).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1. O reajuste de preços do Contrato, seguirá o índice INPC/IBGE, no percentual de 11,898090%, acumulado no período de OUT/2021 a AGO/2023, conforme tabela a seguir:

LISTA REFERENCIAL DE CUSTOS DE TAXAS E SERVIÇOS - ONCOLOGIA			
CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
1. TAXA DE SALAS			
60023406	Taxa de sala para quimioterapia	R\$ 72,50	R\$ 81,13
60023384	Taxa de sala para pequenos procedimentos	R\$ 100,00	R\$ 111,90
20104383	Pulsoterapia intravenosa(por sessão) - ambulatorial	R\$ 190,00	R\$ 212,61
20104294	Terapia oncológica - 1º dia de tratamento	R\$ 135,65	R\$ 151,79
20104308	Terapia oncológica - por dia subsequente de tratamento	R\$ 52,00	R\$ 58,19
20104243	Terapia oncológica - com altas doses planejamento e 1º dia de tratamento	R\$ 283,51	R\$ 317,24
20104251	Terapia oncológica - c/altas taxas de doses p/ dia subsequente ao tratamento	R\$ 55,20	R\$ 61,77
20104278	Terapia oncológica - c/aplic. Intra-arterial ou intravenosa de medic. Em infusão dur.Minim. 6h e 1ª dia de tratam.	R\$ 147,30	R\$ 164,83
20104286	Terapia oncológica - c/aplic. Intra-arterial ou intravenosa de medic. Em infusão dur.Minim. 6h subsequente.	R\$ 138,96	R\$ 155,49
20014252	Terapia oncológica - c/aplic. De medicamentos p/via intracavitária ou intratecal por procedimentos	R\$ 190,73	R\$ 213,42
60023180	Sala de recuperação pós anestésica -srpa c/04 leitos	R\$ 70,00	R\$ 78,33
60018607	Taxa de heparinização de cateter	R\$ 170,00	R\$ 190,23
60015446	Taxa de aplicação via vesical	R\$ 150,00	R\$ 167,85
60018623	Taxa de preparo de quimioterápicos	R\$ 85,00	R\$ 95,11
60015420	Taxa de aplicação via intratecal	R\$ 85,00	R\$ 95,11
60015381	Taxa de aplicação de quimioterápico	R\$ 82,50	R\$ 92,32
60023422	Taxa por uso/sessão de sala de radioterapia	R\$ 55,00	R\$ 61,54
2. SERVIÇOS ESPECIAIS		VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
60034009	Curativo grande (incluso mat. De insumos)	R\$ 70,00	R\$ 78,33
60034017	Curativo médio (incluso mat. De insumos)	R\$ 60,00	R\$ 67,14
60034025	Curativo pequeno (incluso mat. De insumos)	R\$ 50,00	R\$ 55,95
3. TAXAS E EQUIPAMENTOS		VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
	Aplicação de injeção im/iv/sc (incluso som. os mat. como:eni. alcool a		

60015322	Aplicação de injeção IM/IV/SC (incluindo soro, osm. ou maq. como:epi, álcool a 70%, algodão bola e fita microporosa)	R\$ 20,00	R\$ 22,38
60015292	Aplicação de injeção EV/Fora da UTI/Semi-UTI e do Centro Cirúrgico	R\$ 10,00	R\$ 11,19
60015357	Aplicação de injeção Subcutânea, fora da UTI/Semi-UTI e do Centro Cirúrgico	R\$ 20,00	R\$ 22,38
60023740	Bandeja estéril p/proced. Cirurg.Como:disscção venosa, acesso ven.central, punção abdom e etc.	R\$ 70,00	R\$ 78,33
60025689	Bomba de infusão	R\$ 53,50	R\$ 59,87
60026421	Cardioversor	R\$ 88,00	R\$ 98,47
60028955	Carro p/anestesia	R\$ 100,00	R\$ 111,90
60035153	Glicosímetro (incluindo tiras e lancetas)	R\$ 50,00	R\$ 55,95
60015250	Instalação/aplicação de soro (somente o procedimento)	R\$ 20,00	R\$ 22,38
60029269	Monitor cardíaco	R\$ 60,00	R\$ 67,14
60031840	Oxímetro pulso	R\$ 100,00	R\$ 111,90
60021802	Taxa de aspiração/dia(indivisível)	R\$ 25,00	R\$ 27,97
60023899	Bandeja para retirada de pontos	R\$ 12,00	R\$ 13,43
4. GASOTERAPIA		VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
60028343	Ar comprimido	R\$ 23,85	R\$ 26,69
60034041	Oxigênio macronebulizador ou máscara ou máscara de venturi	R\$ 30,00	R\$ 33,57
60034335	Oxigênio por cateter nasal	R\$ 23,75	R\$ 26,58
60028475	Nebulização - por 15 minutos (inclui - berotec atrovent, O2, sf 9%)	R\$ 20,00	R\$ 22,38
5. SERVIÇOS COM VALOR DIFERENCIADO		VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
20104383	Pulsoterapia Intravenosa (por sessão)	R\$ 212,50	R\$ 237,78
30202159	Laserterapia para o tratamento de mucosite oral/orofaringite	R\$ 200,00	R\$ 223,80
CONSULTAS AMBULATORIAIS - ESPECIALIDADES		VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
10101012	Anestesiologia (Dor, Acunputura), Cirurgia Geral, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Torácica, Hematologia, Mastologista, Oncologia Clínica, Radiologista, Urologia	R\$ 94,27	R\$ 105,49
50000144	Fisioterapia	R\$ 50,00	R\$ 55,95
50000560	Nutricionista	R\$ 37,50	R\$ 41,96
50000470	Psicóloga	R\$ 37,50	R\$ 41,96
RADIOTERAPIA		VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
41203020	Radiocirurgia (RCT) - Nível 1, lesão única e/ou um isocentro - por tratamento	R\$ 11.407,16	R\$ 12.764,39
41203038	Radiocirurgia (RTC) - Nível 2, duas lesões e/ou dois a quatro isocentros - Por tratamento	R\$ 13.427,84	R\$ 15.025,50
41203046	Radiocirurgia (RTC) - Nível 3, três lesões e/ou mais de quatro isocentros - Por tratamento	R\$ 15.594,56	R\$ 17.450,01
41203054	Radioterapia com Modulação de Intensidade do feixe (IMRT) - Por Tratamento	R\$ 20.503,52	R\$ 22.943,05

41203062	Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT-3D) com acelerador Linear - Por tratamento	R\$ 15.594,56	R\$ 17.450,01
41203135	Radioterapia Estereotática -12 dia de tratamento	R\$ 8.822,24	R\$ 9.871,92
41204069	Simulação de tratamento complexa (com tomografia e com contraste) -1 por volume tratado	R\$ 330,56	R\$ 369,89
41205014	Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	R\$ 2.415,46	R\$ 2.702,85
41205073	Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	R\$ 2.415,46	R\$ 2.702,85

3.2. O reajuste de preços está previsto na cláusula décima sétima do Contrato n.º **23609289/2022** e, no artigo 81, parágrafo 7º da Lei 13.303/2016.

3.3. Em virtude do reajuste, por se tratar de benefício de assistência à saúde, permanecerão indeterminadas as despesas a serem contraídas, restando tão somente sua estimativa. Estima-se um valor anual de R\$ 1.118,98 (um mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), por se tratar de mera estimativa, os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE MÉDICA**

4.1. A partir da assinatura deste instrumento, a cláusula PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.2, passa a incluir o procedimento de: **OTORRINOLARINGOLOGIA**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, ocorrerá a cargo da CONAB, sendo: **PTRES - 225302; PI - MEDICOS; FONTE - 1000000000; ND - 33903950, Nota de Empenho n° 2024NE 16, de 18/01/2024**, a qual serão reforçadas mediante à execução dos serviços.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Para a eficácia deste, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, obrigando-se por si e seus sucessores.

Manaus (AM), 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 26/02/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**,
Superintendente Regional - Conab, em 27/02/2024, às 17:51, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA**, **Usuário**
Externo, em 01/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
33866551 e o código CRC **F4C6E966**.

Referência: Processo nº.: 21218.000213/2022-80

SEI: nº.: 33866551